

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.278 - DE 16 DE SETEMBRO DE 1985

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Curso de Teoria de Grupos e suas aplicações".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 16.09.85 e 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Teoria de Grupos e suas aplicações", de responsabilidade do Departamento de Física, do Centro de Exatas e Naturais, que tem por objetivo colocar os estudantes e profissionais da área de Ciências Exatas e Naturais, em contato com o mais ativo ramo da Matemática: Teoria de Grupos, tudo de conformidade com o especificado no Anexo que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução e nos autos do Processo nº 09.279/85-UFPA.

Aet. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de outubro de 1985.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Teoria de Grupos e suas aplicações.
02. Centro: Ciências Exatas e Naturais.
03. Departamento: Física.
04. Realização: Será de agosto de 1985 a junho de 1986.
05. Justificativa: Reciclagem de conteúdo, tendo em vista que tal conteúdo ainda não faz parte do currículo do Curso de Física.
06. Objetivo: Colocar os estudantes e profissionais da área de Ciências Exatas e Naturais, em contato com o mais ativo ramo da Matemática: Teoria de Grupos.
07. Programa:
- 1ª Etapa (2º semestre de 1985)
Definição de grupos e exemplos; representações de grupos; grupos discretos; grupos contínuos e grupos de Lie; Álgebra de Lie.
- 2ª Etapa (1º semestre de 1986)
Aplicações da teoria de grupos: grupos de rotação e a teoria do momento angular; SU (2) e SU (3) e as partículas elementares; grupos locais e a Física do estado sólido; grupo de Poincaré e a teoria de campo, grupo de Lorentz e a relatividade; grupos de permutações e os "gentileons".
08. Carga horária e créditos: Total de 90 horas correspondentes a 5 (cinco) créditos.
09. Inscrição e número de vagas:
- Requisitos: Professores do Centro de Ciências Exatas e Naturais e alunos dos dois últimos semestres dos Cursos desse Centro.
- Nº de vagas: Será de 30 (trinta), assim distribuídas: 20 (vinte) para docentes, 10 (dez) para discentes.
10. Financiamento:
- Receita:
- | | |
|-------------------------------------|--------------|
| Certificados: 30 x 8.440 | Cr\$ 253.200 |
| Inscrição: 5.712 x 5 x 20 | Cr\$ 571.200 |
| T O T A L | Cr\$ 824.400 |
- Despesa:
- | | |
|------------------------|--------------|
| Certificados | Cr\$ 253.200 |
| Superávit | Cr\$ 571.200 |

